



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A. DO ALTO/SP

REQUERIMENTO Nº 009/98

**GERALDO LUCHEZI FILHO**, vereador pelo PPB junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário e em conformidade com o inciso X, do parágrafo 3º, do art. 124, do Regimento Interno da Edilidade, que seja enviado ao Executivo municipal o presente requerimento, para que o mesmo venha a informar, com referência ao feriado municipal de vinte e cinco de março, constante no art. 141 da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

a) por qual motivo a Lei Maior do município (Lei Orgânica Municipal) fora ignorada e os funcionários públicos da Prefeitura Municipal trabalharam no último dia 25 de março, feriado municipal prescrito na LOM sempre gozado nos últimos anos?

b) os funcionários públicos da Prefeitura Municipal receberam horas extras pelo trabalho realizado no dia 25 de março passado? ou terão direito a uma folga a ser gozada posteriormente?

c) a idéia de não guardar o feriado municipal partiu da Administração ou dos funcionários? se da Administração, todos os funcionários foram consultados ou foram convocados a trabalharem no mencionado dia?

Sala de Sessões, 7 de abril de 1998.

**GERALDO LUCHEZI FILHO**  
**Vereador PPB**